



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

ANO II – Edição 300 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos do Legislativo..... 2
- Concurso Público..... 2
- Atos de Pessoal..... 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sandovalina.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.doesandovalina.com.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 44.872.778/0001-66
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430
Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 57.318.867/0001-07
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430
Fone: 18 3277-1121
Sandovalina,



Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

ANO II – Edição 300 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA Estado de São Paulo

EDITAL RESUMIDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

FRANCISCO MENDES DA SILVA, Prefeito do Município de Sandovalina, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado à contratação por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias e excepcionais da Prefeitura do Município de Sandovalina para o preenchimento das vagas das FUNÇÕES abaixo especificadas dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, regidos pelo Regime Celetista - CLT. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

A organização, aplicação e a correção do Processo Seletivo Simplificado serão de responsabilidades da Empresa **CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda.**, CNPJ 13.337.870/0001-00.

I - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Funções	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Monitor Masculino (para acompanhar alunos com necessidades especiais – LUMEM e APAE)	CR	CR	-	40h	R\$ 1.027,04	Médio Completo
Monitor Feminino (para acompanhar alunos com necessidades especiais – LUMEM e APAE)	CR	CR	-	40h	R\$ 1.027,04	Médio Completo
Monitor Masculino para Ônibus Escolares	CR	CR	-	40h	R\$ 1.027,04	Médio Completo
Monitor Feminino para Ônibus Escolares	CR	CR	-	40h	R\$ 1.027,04	Médio Completo
Professor de Creche(Habilitado)	CR	CR	-	H/A	11,88 h/aula	Formação em Segundo Grau e Habilitação para o Magistério, na Modalidade Normal, para a Docência na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Professor de Creche (Estudante)	CR	CR	-	H/A	11,88 h/aula	Estar cursando a partir do 3º termo de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação Específica para 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental
Professor de Educação Básica I (Habilitado)	CR	CR	-	H/A	11,88 h/aula	Habilitação Específica para 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Educação Infantil e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação
Professor de Educação Básica I (Estudante)	CR	CR	-	H/A	11,88 h/aula	Estar cursando a partir do 3º termo de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação Específica para 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental
Professor de Educação Especial (Habilitado)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Licenciatura em Educação Especial
Professor de Educação Básica II – Arte (Habilitado)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – Arte (Estudante)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Estar cursando a partir do 3º termo de Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – Ciências (Habilitado)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Licenciatura Plena com Habilitação Específica

AV: PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 – CEP 19250-000
CGC (MF) 44.872.778/0001-66 - FONE/FAX (18) 3277-1121 / 3277-1122



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

ANO II – Edição 300 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA Estado de São Paulo

Professor de Educação Básica II – Ciências (Estudante)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Estar cursando a partir do 3º termo de Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II - Educação Física (Habilitado)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Licenciatura Plena com Habilitação Específica e Registro no CREF
Professor de Educação Básica II – Geografia (Habilitado)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – Geografia (Estudante)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Estar cursando a partir do 3º termo de Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – História (Habilitado)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – História (Estudante)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Estar cursando a partir do 3º termo de Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – Inglês (Habilitado)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – Inglês (Estudante)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Estar cursando a partir do 3º termo de Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa (Habilitado)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa (Estudante)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Estar cursando a partir do 3º termo de Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – Matemática (Habilitado)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Licenciatura Plena com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – Matemática (Estudante)	CR	CR	-	H/A	13,27 h/aula	Estar cursando a partir do 3º termo de Licenciatura Plena com Habilitação Específica

- Os vencimentos constantes na tabela acima estão atualizados conforme a tabela de vencimento da Prefeitura Municipal de Sandovalina até a data de publicação deste Edital. Será respeitada a Constituição Federal art.7º, VII, ou seja, ninguém receberá abaixo do mínimo nacional.

1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

FUNÇÕES	VALOR DA TAXA
TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TODAS AS FUNÇÕES	R\$ 45,00

II. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.cscconsultoria.com.br no período de 22/01/22 até as 23h59min do dia 31/01/22, devendo para tanto o interessado, ler na íntegra e atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sandovalina, 22 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

AV: PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 – CEP 19250-000
CGC (MF) 44.872.778/0001-66 - FONE/FAX (18) 3277-1121 / 3277-1122

DOCUMENTO POSTADO EM 21/01/2022, ÀS 17h HORÁRIO DE BRASÍLIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

ANO II – Edição 300 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES PARA 2022

Conforme o processo de inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas do pessoal docente do quadro do Magistério Público Municipal de Sandovalina, e obedecendo aos critérios de pontuação pertinentes a legislação municipal, conforme dispõe o Decreto nº 073/2021, datado de 14/12/2021, segue abaixo a divulgação da Classificação dos Docentes Efetivos Municipais e Docentes Adjuntos, com suas respectivas faixas.

PEB – I – Efetivo

Nº de Ordem	Nome do Docente	Pontos
01	Luciene Aparecida Santos Ribeiro	169.586
02	Maria Aparecida Coutinho de Jesus	164.414
03	Hélida Farias Padovan Sousa	155.772
04	Lucilene Lopes da Silva	155.035
05	Leni Silva Vasconcelos Santos	153.844
06	Maria Eliana dos Santos Campos	149.765
07	Claudiney Ferreira da Cruz	148.000
08	Cássia Regina Capuano	147.528
09	Maria Aparecida Coutinho de Jesus	146.345
10	Cecília Gonçalves de Melo Rocha	143.825
11	Ângela Maria da Silva Gonçalves	135.468
12	Cleuzia Ramon Gonzaga	120.945
13	Marilda Machado de Jesus	114.502
14	Marli Bezerra dos Santos Aureliano	111.960
15	Ana Claudia da Silva Menezes	105.810
16	Juliana Salatine de Lima Santos	105.670
17	Vilma dos Santos Silva	104.549
18	Jiane Maria dos Santos Gouveia	104.335

PEB – I Adjunto Efetivo

Nº de Ordem	Nome do Docente	Pontos
01	Vera Lúcia Galdino da Silva	130.916
02	Doraci Alves dos Santos Martins	130.582
03	Maria Valzenir dos Santos	128.689
04	Leonice Aparecida Pereira Soares	127.988
05	Simone Cristina de Jesus Padovan Vasconcelos de Deus	127.470
06	Claudélia Santos Almeida Oliveira	126.675
07	Gilda Barbosa dos Santos Silva	119.900
08	Maria Aparecida dos Santos Oliveira	116.487
09	Benedito Martins Cardoso	51.572

Educador Efetivo

Nº de Ordem	Nome do Docente	Pontos
-------------	-----------------	--------

////////// DOCUMENTO POSTADO EM 21/01/2022, ÀS 17h HORÁRIO DE BRASÍLIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

ANO II – Edição 300 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

01	Edileuza Donizete Rocha Miranda	192.255
02	Cleuzia Ramon Gonzaga	127.480
03	Flavia Ely Tafner Silva	110.220

Educação Especial Efetivo

Nº Ordem	de	Nome do Docente	Pontos
01		Maria Gonçalves Pereira	126.346
02		Rosângela Rocha Araújo	106.855

PEB – II Efetivo

Nº Ordem	de	Nome do Docente	Pontos
Português			
01		Sandra Rabelo Aureliano de Barros	155.282
02		Sandra Rabelo Aureliano de Barros	114.574
História			
01		Matheus Brito de Lima	167.512
Geografia			
01		Henrique Rodrigues da Silva	106.426
Matemática			
01		Valdir Miguel do Nascimento	139.862
02		David Rodrigues dos Santos	86.165
Ciências			
01		Ana Lúcia de Lima Moreira	163.909
Educação Física			
01		Edmárcia Izídio Barbosa Turato	135.151
02		Kaio Fernando Bertone da Silva	119.289
Artes			
01		Karen Fernanda da Silva Feitosa	45.060
Inglês			
01		Ilairce da Silva Nunes Dourado	130.910

PEB – II - Adjunto Efetivo

Nº Ordem	de	Nome do Docente	Pontos
Português			
01		Gislaine Aparecida da Silva Santos	123.256
Matemática			
01		Josefa Bueno de Lima	133.063
Educação Física			
01		Rosângela Rocha Araújo	127.383
Artes			
01		Maria de Lourdes da Silva	111.723

Sandovalina, 19 de Janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

ANO II – Edição 300 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES PARA 2022

Conforme o processo de inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas do pessoal docente do quadro do Magistério Público Municipal de Sandovalina, e obedecendo aos critérios de pontuação pertinentes a legislação municipal, conforme dispõe o Decreto nº 073/2021, datado de 14/12/2021, segue abaixo a divulgação da Classificação dos Professores de Creche.

Professores de Creche

Nº de Ordem	Nome do Docente	Pontos
01	Rosângela Aparecida Padovan da Silva	154,085
02	Ileni Soares Lima	152,744
03	Madalena Maria da Silveira	152,485
04	Nilza Maria dos Santos Nascimento	151,035
05	Verônica Pereira da Silva	150,675
06	Dalva Viana de Oliveira	149,435
07	Dilene Silva Vasconcelos de Campos	149,005
08	Francisca Apolinário Vaz Souza	145,650
09	Edna Maria Salatini de Lima	142,680
10	Márcia Regina Vinha Padovan	139,220
11	Sueli Menezes de Lima	138,945
12	Maria Madalena Silva Jesus	138,325
13	Rosângela Pereira Barbosa	136,010
14	Regiane Pereira Alves Feitosa	135,325
15	Alessandra Martins Vicente da Silva	129,990
16	Letícia Capuano Ferreira de Souza	129,515
17	Heloise Farias Padovan	128,425
18	Aparecida Marques Borges Dantas	126,895
19	Aparecida Carmelita do Nascimento Silva	126,685
19	Gabriela Cristina Silva dos Santos	125,840

Sandovalina, 20 de Janeiro de 2022.